



# D.O.E.

Edição 1.172  
Quinta-feira  
25 de Agosto de 2022  
Lei Mun. n° 1.508

## Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

### Prefeito

Amarildo Henrique Alcântara

### Vice-Prefeito

José Willian Ribeiro de Oliveira

### Órgãos do Poder Executivo

#### Secretaria de Gabinete

Matheus Braga Araújo Trindade

#### Procuradoria Geral

Maycon Christopher Alvarenga de Souza

#### Secretaria Municipal de Comunicação Social

Idson Barrozo

#### Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

Rogéria de Carvalho Quintan

#### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Jadária Marchetti Freixo

#### Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Elainy Machado Lino

#### Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Luciano de Almeida e Silva

#### Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Ricardo de Souza Barcelos

### Secretaria Municipal de Educação

Lia Márcia de Almeida Franco Alcântara

### Secretaria Municipal de Fazenda

Neiva Peres Gomes

### Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Adriano Maia Nascimento

### Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Jamilton Serpa de Souza

### Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Alessandro Mendonça Miquelan

### Secretaria Municipal de Saúde

Janine Petrules Palagar

### Secretaria Municipal de Assistência Social

Jusheylla Gandra Cruz Peixoto

### Controladoria Geral do Município

Thiago Mota Gonçalves

### Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana

Vinicius Cordeiro da Silva Moraes

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca

Vanderlei Freitas Moreth

### Secretaria Municipal de Governo e Articulação

Flávia Garnier Rodrigues



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"

GABINETE DO PREFEITO

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

### **DECRETO Nº 4.366, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.**

REVOGAÇÃO DOS DECRETOS MUNICIPAIS  
NºS 4.212/2022 E 4.354/2022.

O **Prefeito do Município de São Fidélis**, no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 82, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam revogados, a partir da presente data, os Decretos Municipais nºs 4.212, de 16 de fevereiro de 2022, e 4.354, de 11 de agosto de 2022.

**Art. 2º** - O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São Fidélis, 24 de agosto de 2022.

**Amarildo Henrique Alcântara**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"

GABINETE DO PREFEITO

### **DECRETO N.º 4.367, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.**

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica proibida a entrada de bebida alcoólica e cooler nas dependências do Parque de Exposições no período da XII Exposição Agropecuária de São Fidélis.

**Art. 2º** - Fica proibida a venda de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos nas dependências do Parque de Exposições no período da XII Exposição Agropecuária de São Fidélis.

**Art. 3º** - O descumprimento das determinações deste Decreto implicará em sanções previstas nas legislações pertinentes.

**Art. 4º** - Esta Decreto entra em vigor na data da publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de agosto de 2022.

**Amarildo Henrique Alcântara**  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de São Fidélis  
Secretaria Municipal de Saúde  
Conselho Municipal de Saúde  
GESTÃO 2021/ 2024



REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Arildo Braga Berriel, CONVOCA, os Conselheiros Municipais de Saúde, para Reunião Ordinária, que ocorrerá no dia 30 de agosto de 2022 (terça-feira), às 9 horas, sendo ela transmitida por videoconferência através do aplicativo "Zoom".

Pauta:

- 1) Aprovação da Emenda Parlamentar nº 36000.1853122/01-800;
- 2) Aprovação da Emenda Parlamentar nº 36000.2177212/01-800;
- 3) Aprovação da Emenda Parlamentar nº 36000.2853792/01-900;
- 4) Aprovação da 21ª, 22ª, 23ª e 24ª parcelas do Convênio 001/2019 firmado entre a Associação Hospitalar Armando Vidal e a Prefeitura Municipal de São Fidélis;
- 5) Aprovação de PAS 2023;
- 6) Assuntos gerais;
- 7) Informes.

São Fidélis, 25 de agosto de 2022.

Arildo Braga Berriel  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



**Conselho Municipal da Assistência Social – São Fidélis/RJ.**  
Criado pela Lei nº. 610 de 23/08/1996 revogada pela Lei nº 1.423 de 29/12/2014.

**RESOLUÇÃO DELIBERATIVA Nº. 20/2022**

O Conselho Municipal de Assistência Social, através de sua Presidente Renata Kelly Maciel da Silva do Amaral, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 6º, itens V, VI, da Lei nº. 1.423, de 29 de dezembro de 2014, e, de acordo com Reunião Extraordinária realizada no dia vinte e cinco de agosto de dois mil e vinte e dois,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Deliberar parecer favorável ao Plano de Aplicação da Emenda Parlamentar para PSB na modalidade GND 3, programação nº 330480520210001.

**Art.2º** - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

São Fidélis, 25 de agosto de 2022.

Renata Kelly Maciel da Silva do Amaral  
Presidente do CMAS  
São Fidélis/RJ